



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO - PROFESSOR UNIVERSITÁRIO PARA
SUBSTITUIÇÃO NA CADEIRA DE FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS E METODOLÓGICOS
DO DIREITO**

EDITAL N. 29/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55/2022/ PROTOCOLO N. 264/2022

DATA DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2022 a 12/12/2022 até às 21h.

SUMÁRIO

1	PREÂMBULO	2
2	DAS INSCRIÇÕES	2
3	DA REMUNERAÇÃO	2
4	DA SELEÇÃO	2
5	DOS DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	3
6	DA PUBLICIDADE OFICIAL	3
7	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	3
8	ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.....	4
9	ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA DISCIPLINA	5
10	ANEXO III - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	8
11	ANEXO IV - CRONOGRAMA	10



1. DO PREÂMBULO

1.1. O Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Diretor da Faculdade de Direito de Franca - FDF, e Presidente da Congregação e do Conselho Departamental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso IV, do Regimento Interno e demais atos que regulamentam a FDF, bem como o que consta do Processo Administrativo n. 055/2022, de 07 de novembro de 2022, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberto o Processo Seletivo Simplificado Interno - professor universitário para assunção da cadeira de fundamentos psicológicos e metodológicos do direito, observados o Regimento Interno, e as deliberações do Conselho Departamental, a necessidade comprovada pela Administração, devidamente aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, e ainda o que prevê o Plano de Carreira (anexo I) e Remuneração (anexo IV) ambos das Leis Municipais Complementares n. 256, de 17 de dezembro de 2014, e LMC n. 294 de 5 de janeiro de 2018, e, ainda, o que dispõem os artigos 15 e 31, inciso II, Plano de Carreira Docente da FDF, de 03 de junho de 2015, abre suas inscrições no período de **24/11/2022 a 12/12/2022 até às 21h** a todos os interessados, **professores universitários do quadro permanente da Faculdade de Direito de Franca, com titulação mínima de Mestre em Direito**, com perfil capaz de atender a linha de pesquisa e o conteúdo programático sequencial da disciplina de cadeira de Fundamentos Psicológicos e Metodológicos do Direito (anexo II), e que possuem carga horária atividade de 36 horas/aula, a serem ministradas na primeira série, nos turnos diurnos e noturnos, cujos horários serão das 09h40 às 11h20.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de **24/11/2022 a 12/12/2022 até às 21h**, e a ficha contida no Anexo I, deverá ser preenchida e entregue na Secretaria da Unidade I da FDF, localizada à Av. Major Nicácio, n. 2377, bairro São José, na cidade de Franca, estado de São Paulo, CEP: 14401-135.

2.2. Não haverá custos para a efetivação da inscrição.

2.3. No ato da inscrição, o (a) professor (a) deverá entregar à secretaria da FDF os seguintes documentos comprobatórios:

2.3.1. Ficha de Inscrição devidamente assinada (**anexo I**);

2.3.2. Currículo Lattes documentado, incluindo prova da graduação em Direito, demais títulos, inclusive, com titulação mínima de MESTRE EM DIREITO, com reconhecimento pelo “MEC”, sob pena de desclassificação e reconhecimento do instituto jurídico da decadência, devendo o (a) professor (a) comprovar a experiência e os aspectos relativos ao conteúdo programático e os aspectos didáticos que embasam a disciplina pelo qual optar concorrer, demonstrando o conhecimento do professor para ministrar e cumprir o conteúdo programático.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração fixada em hora-aula, cujo valor unitário inicial será àquela fixada no art. 4º, §4º (anexo I) na Lei Municipal Complementar n. 256, de 17/12/2015, e alterações, com os acréscimos legais (hora-atividade, descanso remunerado), para o efetivo exercício da substituição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos (as) professores (as) inscritos (as), será realizada obedecendo os critérios estabelecidos no Anexo III, com a ordem de preferência:

4.1.1. Professores que integrem o Departamento de Formação Fundamental (nos termos do §3º e §4º do art. 15 do Plano de Carreira da FDF), vez que a cadeira de Fundamentos Psicológicos e Metodológicos do Direito pertence àquele;

4.1.2. Maior titulação;

4.1.3. Maior produção acadêmica;

4.1.4. Maior experiência profissional na área.



4.1.5. Havendo mais de dois interessados, será nomeada Comissão de Avaliação Especial pelo Conselho Departamental e ratificada pelo Ilmo. Diretor da FDF.

5. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. O prazo para impugnar o Edital será de 3(três) dias, contados do primeiro dia da publicação.

6. DA PUBLICIDADE OFICIAL

Todos os atos do presente procedimento serão publicados no mural da Secretaria da Faculdade de Direito de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio, n. 2377, Bairro São José, Franca – SP, e no site www.direitofranca.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do (a) candidato (a) no Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital, no Regimento Interno e Plano de Carreira FDF, de 03 de junho de 2015, no conteúdo programático da disciplina, e das demais informações que porventura venham a ser oficialmente divulgadas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O Departamento de Formação Fundamental convocará o(a) candidato(a) aprovado(a), por telefone e e-mail, indicando dia e horário para comparecimento à FDF, para entrega da documentação necessária à organização do processo de solicitação de contratação e para demais orientações.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Direito Público da FDF e em grau de recurso para o Conselho Departamental da Instituição.

Franca/SP, 18 de novembro de 2022.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da Faculdade de Direito de Franca



ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO
FUNDAMENTAL DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

NOME:

RG N.:

CPF N.:

ENDEREÇO:

TELEFONES:

E-MAIL:

TITULAÇÃO:

Vem respeitosamente requerer sua inscrição no Processo Interno Simplificado para seleção de Professor
Universitário Substituto da Disciplina de **FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS E METODOLÓGICOS
DO DIREITO**, juntando para tanto os documentos necessários.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Franca/SP, ___ de novembro de 2022.

Nome:



ANEXO II **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA DISCIPLINA**

DEPARTAMENTO: Departamento De Formação Fundamental.
DISCIPLINA: Fundamentos Psicológicos e Metodológicos do Direito.
SÉRIE: 1ª TURMAS: A e B TURNOS: DIURNO E NOTURNO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 36 h/a.

EMENTA

Metodologia científica aplicada ao Direito; métodos de pesquisa; técnicas de pesquisa; projeto de pesquisa; Associação Brasileira de Normas Técnicas; psicologia jurídica; laudos periciais; relação entre a Psicologia e os diversos ramos do Direito; transtornos psíquicos e de personalidade e o Direito; psiquiatria forense; a Psicologia e o auxílio no Direito na resolução de conflitos.

OBJETIVOS GERAIS

Apresentar ao aluno a pesquisa científica na área jurídica. Possibilitar ao aluno compreender o papel do psicólogo forense, bem como apreender como a Psicologia se relaciona com o Direito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Auxiliar na definição do tema de pesquisa e sua delimitação, assim como na elaboração do projeto de pesquisa científica. Auxiliar na elaboração de laudos periciais, entrevistas e gráficos concernentes à psicologia do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 5.1 CONCEITO DE CIÊNCIA
- 5.2 SUJEITOS, OBJETOS E CLASSIFICAÇÕES
- 5.3 MODALIDADES BÁSICAS DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO
 - 5.3.1 CONHECIMENTO EMPÍRICO
 - 5.3.1 CONHECIMENTO POPULAR
 - 5.3.1 CONHECIMENTO RELIGIOSO
 - 5.3.1 CONHECIMENTO FILOSÓFICO
 - 5.3.1 CONHECIMENTO CIENTÍFICO
- 5.4 MÉTODOS CIENTÍFICOS
 - 5.4 MÉTODOS DE ABORDAGEM
 - 5.4.1 INDUTIVO
 - 5.4.1 DEDUTIVO
 - 5.4.1 DIALÉTICO
 - 5.5 MÉTODOS DE PROCEDIMENTO
 - 5.6 PESQUISAS CIENTÍFICAS
 - 5.6.1 TÉCNICAS DE PESQUISA UTILIZADAS NO DIREITO

SEGUNDO BIMESTRE

- 5.7 HIPÓTESES (QUESTÕES DE PESQUISA)
 - 5.7.1 PROBLEMA E HIPÓTESES DE PESQUISA – ASSUNTO - TEMA;



5.7.2 IMPORTÂNCIA E FUNÇÃO DAS HIPÓTESES DE PESQUISA;

5.7.3 COMO ELABORAR HIPÓTESES DE PESQUISA;

5.8 PROJETO DE PESQUISA

5.8.1 TEMA E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

5.8.2 JUSTIFICATIVAS

5.8.3 OBJETIVOS (GERAIS E ESPECÍFICOS)

5.8.4 METODOLOGIA

5.8.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.8.6 REFERÊNCIAS E BIBLIOGRAFIA

TERCEIRO BIMESTRE

5.9 DA PSICOLOGIA À PSICOLOGIA JURÍDICA

5.10 INTERDISCIPLINARIDADE ENTRE DIREITO E PSICOLOGIA (O papel do psicólogo forense)

5.10.1 A PSICOLOGIA E O DIREITO CIVIL

5.10.2 A PSICOLOGIA E O DIREITO PENAL (Transtornos psíquicos e Transtornos de personalidade)

5.10.3 A PSICOLOGIA E O DIREITO DO TRABALHO

QUARTO BIMESTRE

5.10.4 A PSICOLOGIA E O ESTATUTO DO IDOSO

5.10.5 A PSICOLOGIA E OS DIREITOS HUMANOS

5.10.6 A LUTA ANTIMANICOMIAL

5.11 A PSICOLOGIA E OS MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

5.11.1 O JULGAMENTO

5.11.2 A ARBITRAGEM

5.11.3 A NEGOCIAÇÃO

5.11.4 CONCILIAÇÃO (CEJUSC – FDF)

5.11.5 MEDIAÇÃO

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Avaliações bimestrais; trabalhos de leitura, pesquisa e produção de laudos técnico - jurídicos; elaboração do projeto do trabalho de curso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Exposições orais; apresentação de trabalhos; pesquisas jurídicas.

INTERCOMPLEMENTARIEDADE DISCIPLINAR

Elaboração do projeto de pesquisa e de artigos monografias baseadas na abnt. Atualização do papel do psicólogo forense, bem como o estudo das doenças mentais e comportamentais que afetam o estado psicológico e emocional do indivíduo portador de distúrbios mentais.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos,
- com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosófica jurídica e demais ramos



- do conhecimento;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais,
- com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de
- reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

BIBLIOGRAFIA

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA. Guia prático de Orientação para trabalho de curso. Franca: FDF, 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

PINHEIRO, Carla. Manual de Psicologia Jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva: 2019.

TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para aplicadores do Direito. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado: 2021.

10.2 COMPLEMENTAR

DIAZ, CLEMENTE; MIGUEL, Manuel. Fundamentos da psicologia jurídica. São Paulo, Pirâmide, 2011.

FEFERBAUM, Marina. Metodologia da Pesquisa em Direito: Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. São Paulo: Saraiva, 2022.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia de Pesquisa no Direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018



ANEXO III
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

GRUPO I			
TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Sub-grupo	Descrição	Valor	Total
A	Titulação (Não cumulativa, exceto para pós-doutorado)		
	Mestrado.	5,0	
	Doutorado	30,0	
	Pós-doutorado.	5,0	
	Subtotal Grupo I – A (máximo de 40,0 pontos)		
B	Docência (nos últimos 5 anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável)		
	Docente em exercício efetivo do magistério superior em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito, em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo (máximo 24 pontos) ¹ .	4,0 por cada mês	
	Docente em exercício efetivo do magistério superior no curso de graduação e/ou pós-graduação <i>lato sensu em</i> Direito, em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo (máximo 12 pontos) ² .	2,0 por cada mês	
	Experiência técnica-profissional na área do concurso , por empresa ou experiência por ano de trabalho com comprovação de carteira de trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, processo ou outro documento (máximo 6 pontos) ³ .	1,0 por cada mês	
	Subtotal Grupo I – B (máximo de 42,0 pontos)		
C	Atividades Administrativas e de Representação (comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)		
	Exercício de Cargos de Direção em atividades de administração acadêmica, em Instituição de Ensino Superior, por no mínimo de seis meses.	12,0	
	Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por no mínimo de seis meses.	6,0	
	Coordenação de Comissão ou Comitê de área na CAPES, CNPq, FINEP ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses.	4,0	
	Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses	2,0	
Subtotal Grupo I – C (máximo de 18,0 pontos)			
Total Grupo I (A+B+C) (máximo de 100,0 pontos)			
GRUPO II			

¹ Nos exatos termos do art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
² Nos exatos termos do art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
³ Nos exatos termos do art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
A	Artigos publicados em periódicos científicos especializados – fazer juntada da avaliação quadrienal 2013-2016, retirada pela plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/)- nos últimos 5 anos, limitado a 5 artigos		
	Produção científica qualificada QUALIS A1, por artigo.	10,0	
	Produção científica qualificada QUALIS A2, por artigo.	5,0	
	Produção científica qualificada QUALIS B1, por artigo.	3,0	
	Produção científica qualificada QUALIS B2, por artigo.	1,0	
Subtotal Grupo II – A (máximo de 30,0 pontos)			
B	Livros e Capítulos de Livros⁴ (nos últimos cinco anos e comprovação somente com cópia da capa, contracapa e sumário, não sendo necessário a digitalização do livro completo)		
	Livro publicado na área da disciplina, por livro, limitado a 2.	10,0	
	Capítulos de livros publicados na área da disciplina, por capítulo, limitado a 2.	3,0	
	Subtotal Grupo II – B (máximo de 26,0 pontos)		
C	Orientações e participação em Bancas Examinadoras (nos últimos 5 anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando).		
	Orientação de tese de Doutorado, já concluída (no máximo 2).	10,0	
	Orientação de dissertação de Mestrado, já concluída (no máximo 2).	5,0	
	Orientação de monografia de curso de especialização ou MBA, já concluída (no máximo 2).	2,0	
	Orientação de projeto de iniciação científica (PIBIC), projeto de extensão universitária (PIBEXT), iniciação à docência (PIBID), já concluído (no máximo 2).	2,0	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, já concluída (no máximo 5).	1,0	
	Participação em Bancas Examinadoras de tese de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência (no máximo 5).	1,5	
Subtotal Grupo II – C (máximo de 44,0 pontos)			
Total Grupo II (A+B+C) (máximo de 100,0 pontos)			
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DE TÍTULOS: 200 pontos			

Franca/SP, 18 de novembro de 2022.

(assinado no original)

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Diretor

Faculdade de Direito de Franca

⁴ Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associacão científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso.



ANEXO VII
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
19/11/2022	Publicação do Edital
24/11/2022 a 12/12/2022 até às 21h	Período de Inscrições
13/12/2022	Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas
14/12/2022 a 16/12/2022	Período de recurso da Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas
19/12/2022	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas
20/12/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos
21 a 23/12/2022	Período de Recurso do Resultado Preliminar da Avaliação de Título
09/01/2023	Divulgação do Resultado Final
13/01/2023	Homologação do Resultado Final

Franca/SP, 18 de novembro de 2022.

(assinado no original)

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Diretor

Faculdade de Direito de Franca